



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 304, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Designa empregada para responder pelo Setor de Documentação - Sedoc.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-248, de 1º de agosto de 2016, e

Considerando as férias da chefe de setor titular do Setor de Documentação, Sra. Kimie Nemoto, no período de 13 de outubro de 2016 a 1º de novembro de 2016;


R E S O L V E :

Art. 1º Designar a empregada **Sandra Cardoso Luz de Jesus**, matrícula 0356, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de chefe do Setor de Documentação - Sedoc, no período de 13 de outubro de 2016 a 1º de novembro de 2016, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2016.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 248/2016

